

ATA 02/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2025, reuniu-se na Casa de Cultura às dez horas os membros da Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal do FUNDEB, para a análise e aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos por meio do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE/RS) referente ao exercício de 2024. Durante o ano de 2024, foram recebidas 10 parcelas do Estado, totalizando o montante de R\$ 180.545,80, sendo que, em 31 de dezembro de 2023, havia um saldo remanescente de R\$ 45.462,25. O rendimento do período foi de R\$ 2.082,86; totalizando um valor disponível de R\$ 228.090,91 para execução no exercício de 2024. Os recursos foram utilizados na manutenção dos veículos do transporte escolar da prefeitura e no pagamento do transporte escolar terceirizado, conforme notas apresentadas, não restando saldo ao final do ano de 2024.

1. Situação da Instalação de Portas Automáticas nos Veículos: Em janeiro de 2024, durante o período de férias escolares, os veículos passaram por manutenção, incluindo a instalação de portas automáticas. Parte do saldo remanescente de 2023 foi utilizada para esse fim, conforme notas fiscais 25846 e 25892, do fornecedor TCA Transformações Veiculares. As notas foram emitidas em janeiro e pagas em fevereiro de 2024. No momento da inserção da documentação no FPE, o sistema apresentou erro devido à data de emissão dos documentos, uma vez que o sistema só aceitava documentos a partir de fevereiro de 2024. Diante disso, entrou-se em contato com Diane Maira Pedrollo Albertoni, da 15ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), que, por sua vez, solicitou orientação a Cristina Pinheiro Baptista da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC). Como solução excepcional, foi indicado que se informasse a data de fevereiro no sistema, mesmo que os documentos tivessem sido emitidos em janeiro. Em consulta ao assessor jurídico da prefeitura, Abraão Jaime Safro, concluiu-se que o melhor procedimento seria a devolução do valor gasto para a conta do PEATE. Assim, a devolução foi realizada pelo setor de Tesouraria em setembro de 2024, por meio de transferência bancária (recibos nº 243258 e 243259), no valor de R\$ 12.350,00. Esse montante foi utilizado posteriormente em outros gastos vinculados ao PEATE.

2. Aquisição de Pneus: Em dezembro de 2023, foi realizada a compra de pneus, que foram entregues apenas em janeiro de 2024. A nota fiscal 945, emitida pelo fornecedor Multi Comercio de Pneus LTDA, foi datada de 26/12/2023, com entrega dos materiais em 16/01/2024 e pagamento em 25/01/2024. A 15ª CRE informou que, devido à data de emissão da nota fiscal, essa despesa deveria ter sido incluída na prestação de contas de 2023. No entanto, como a prestação de contas de 2023 já havia sido homologada e não podia mais ser alterada, foi orientada a devolução do valor correspondente. O ressarcimento foi realizado juntamente com as demais devoluções em setembro de 2024, por meio do recibo nº 243260, no valor de R\$ 3.385,05. Esse montante foi posteriormente utilizado em outras despesas relacionadas ao PEATE até 31/12/2024. Conforme orientação da 15ª CRE, na inserção da prestação de contas no sistema FPE, não era necessário incluir esses pagamentos, pois ocorreu as respectivas devoluções, e posteriormente a utilização em outros gastos relacionados ao PEATE (estes incluídos no sistema). Toda a documentação referente a essas ocorrências está anexada à prestação de contas, arquivada na Secretaria Municipal de Educação e disponível para consulta pelos membros do conselho. Os documentos analisados incluem empenhos, extratos bancários, recibos de transferências, notas fiscais, demonstrativos de receitas e despesas, entre outros. Após verificação e análise, a prestação de contas do PEATE/RS 2024 foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

*Juliane Borchert, Maristela Golin, Dulciane Kamler, Anderson
Basil, Vera Rektenwald, Reana*